



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 51/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 12/02/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0001467-86.2020.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**, deste Tribunal, nos seguintes termos:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS	PERÍODO RESERVADO PARA ABONO PECUNIÁRIO (RESOLUÇÃO Nº 293/2019-CNJ)
1º/2020	26/06 a 15/07/2020	20	16 a 25/06/2020
2º/2020	16/07 a 04/08/2020	20	05 a 14/08/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 12/02/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413950** e o código CRC **ADDB15E0**.

 BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 – DEA, n. 31, p. 4, de 13.02.2020.